



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade

Sessão

de 19/7/89

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 03 Folha 93 Data 10,07,89 Horas 13 horas Funcionário <i>M. Soares</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>079/89</u>
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB		

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, na forma regimental e após consulta ao Plenário, seja oficiado ao Diretor Geral de Polícia Federal Dr. ROMEU TUMA, solicitando determinar as providências necessárias para se efetuar o registro de todos os veículos roubados e furtados que se encontram no Estado de Mato Grosso, promovendo a seguir a inscrição dos mesmos no Cadastro Nacional de Veículos Roubados - CNVR, sediado à Rua Alfredo Pujol, 1.112/1.114, Bairro Santana, São Paulo-SP.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de julho de 1989.

[Assinatura]
 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PMDB

J U S T I F I C A T I V A:

Sr. Presidente,
 Srs. Vereadores:

Segundo consta no Estado de Mato Grosso há grande número de veículos roubados e furtados que, uma vez apreendidos, são em sua maioria, utilizados inclusive por altas autoridades.

E como tem sido amplamente divulgado pela imprensa o acendrado esforço do Diretor Geral de Polícia Federal em localizar veículos roubados e furtados, conjuntamente com o CNVR, até mesmo em outros países como é o caso do Paraguai, atitude que reputamos digna de elogios, solicitamos, por intermédio desta proposição, que ação semelhante seja desenvolvida
 continua...



ESTADO DE MATO GROSSO


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 19 / 7 / 89

3.

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N. 565 Livro 93 Folha 93 data 10 / 07 / 89 Hora 13 horas  Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 079/89
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB		

...

02.

em todos os Estados, especialmente em Mato Grosso, onde consta existir inúmeros veículos roubados e furtados que, apreendidos, servem para uso particular de muitas pessoas, dentre essas altas autoridades, inclusive policiais.

Assim, insistimos nas providências por parte da Polícia Federal, visando a solução desse problema, encaminhando os veículos apreendidos para o devido registro no Cadastro Nacional de Veículos Roubados-CNVR, determinando divulgação através dos diversos meios de comunicação, para ciência dos proprietários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de julho de 1989.

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Vereador-PMDB